



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.975 , DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Exclui do Decreto nº 14.400, de 15 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 18.369, de 19 de novembro de 2013, o nome da Coordenadora Técnica MÁRCIA KEMMERICH GUEDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.087 de 12 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 14.400, de 15 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 18.369, de 19 de novembro de 2013, o nome da Coordenadora Técnica MÁRCIA KEMMERICH GUEDES, a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador